



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.700/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Ordem e data de que	o decreto
Nº 7.700	1 2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	08/04/13
[Assinatura]	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SMSMF Nº 0259/2013,
protocolado sob nº 2.589 do dia 04 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **MARILIA ALMEIDA CORDEIRO**,
do Cargo em Designação Temporária de Enfermeira da Unidade Básica de Saúde – UBS
de Victor Hugo - Programa do Governo Federal ESF - Estratégia de Saúde da Família,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL